

PUBLICAÇÃO DIA 27.08.2024: Medida Provisória nº 19-2024 - Mensagem nº48 - Governo do Estado do Tocantins

6 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

27 de agosto de 2024 às 14:56

Para: Assessoria Militar AL TO <assessoriamilitaralto100@gmail.com>, COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COASP <coasp.alto@gmail.com>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF José Silva <altocopof32@gmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <sergiohenrique40@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Fortes" <dep.eduardofortes@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <alinefp1@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <assejur.eduardomantoan@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <munyquefernandes@outlook.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <lucasiazpek@gmail.com>, "Dep. Gipão" <alani.fds@hotmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <ascomdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <gabdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <rsuarte86@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <deputadoluciano.oliveira@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <luciano.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Marcus Marcelo" <gab.marcusmarcelo@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mariwec@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mmbamarcelo@gmail.com>, "Dep. Moiseimar Marinho" <dep.moiseimar.marinho@al.to.leg.br>, "Dep. Moiseimar Marinho" <juridicomoiseimarmarinho@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.niltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olyntho.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <tsbrunno@gmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <falecomigo@janadvalcari.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <janadfrentas@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <patrickcosta78@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <somera.g@hotmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <ascomprofjuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinete@juniorgeo.com.br>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <hvalim10@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <juridico@juniorgeo.com.br>, "Dep. Professor Júnior Geo" <professorjrgeo@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <eduardoadv92@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Wiston Gomes" <vandinhoandrade@hotmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <erika17gabinete@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <gabinetewistongomes@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <uerverlandes@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <willianramon30@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <wiston.dias@al.to.leg.br>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

**Medida Provisória nº 19-2024 - Mensagem nº48 - Governo do Estado do Tocantins.pdf**

1232K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

27 de agosto de 2024 às 14:56

Para: coasp.alto@gmail.com

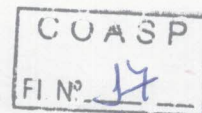
**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para
gabinete@juniorgeo.com.br porque o domínio



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 760 /2024



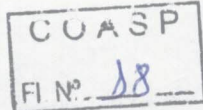
Requer a dispensa de interstícios e formalidades regimentais a convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto nos arts. 72, 80, §1º, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para a convocação de Sessão Extraordinárias tantas quantas necessárias, para a discussão e votação das matérias: Medidas Provisórias 15/2024, 16/2024, 17/2024, 18/2024 e 19/2024; Projetos 10/2024 e 11/2024, de autoria do Executivo; Projetos de Lei 02/2024 e 03/2024, de autoria do Tribunal de Contas; Projetos de Lei 307/2023, 513/2023, 539/2023, 603/2024(apensado 610/2024), 679/2024, 704/2024, 707/2024, 762/2024, 794/2024, 834/2024 e 835/2024, de autoria deste Poder, tendo em vista a relevância das matérias em epígrafe.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

Dep. Estadual **VANDA MONTEIRO**
Líder de Bloco do PV/CIDADANIA/PSDB/PCdoB/ e UNIÃO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 06/2024, ORIGINÁRIO DA
MP-19/2024**

AUTOR: Comissão de Constituição, justiça e Redação

ASSUNTO: Dispõe sobre a não exigência de juros e multas relativas ao atraso no pagamento do imposto devido por substituição tributária, por responsáveis localizados no Estado do Rio Grande do Sul, inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

**APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO.**

Palmas, 11/09/2024

Deputado **Vilmar de Oliveira**
1º Secretário

**APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, VAI À
SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.**

Palmas, 11/09/2024

Deputado **Vilmar de Oliveira**
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 19/2024**, de autoria do Governador do Estado, para as devidas providências.

Palmas, 11 de setembro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP